

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
MARCOS ANTONIO ALVES LOPES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
934014 SSP TO

CPF
024.538.651-37

DATA NASCIMENTO
28/02/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO LUIZ LOPES
MARIA RITA ALVES FEITOSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04670895643

VALIDADE
22/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2009

OBSERVAÇÕES
EAR

Marcos Antonio Alves Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAENA, TO

DATA EMISSÃO
14/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01845138205
10025568797

1748741125

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DENATRAN TOCANTINS CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- a) Da cessão de quota e transferência de titularidade;
- b) Do objeto da empresa;
- c) Da administração da empresa;
- d) Do desimpedimento do administrador;
- e) Da declaração do titular;
- f) Das cláusulas não coincidentes, e;
- g) Da consolidação do ato constitutivo.

Pelo presente instrumento, **YASMINY ALVES LOPES MARTINS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Araguaína/TO, nascida em 27-03-1988, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05117929271, expedida pelo Detran/TO e do CPF/MF n.º 014.442.941-13, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº 761, Quadra: 118, Lote: 17, Bairro: Serrano I em Paraíso do Tocantins/TO., CEP: 77.600-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Avenida Perimetral Sul, n.º 729, Quadra: 05, Lote: 10, Setor Sul em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77.600-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.411.883/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob n.º 17600087209. Resolve alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE QUOTA E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE.

A titular da empresa **YASMINY ALVES LOPES MARTINS**, já qualificada, transfere a título de venda a titularidade da empresa equivalente a 100% (cem por cento) de seu capital pelo valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) para o titular ora admitido: **MARCOS ANTONIO ALVES LOPES**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Araguaína/TO, nascido em 28-02-1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04670086643, expedida pelo Detran/TO e do CPF/MF n.º 024.538.651-37, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 761, Quadra: 118, Lote: 17, Bairro: Serrano I em Paraíso do Tocantins/TO., CEP: 77.600-000, sendo o pagamento da quota realizado neste ato e em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – A titular cedente **YASMINY ALVES LOPES MARTINS** retira-se da empresa e declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, nada a mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da empresa nem do titular cessionário, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação.

YASMINY ALVES LOPES MARTINS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA.

O objeto da empresa será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e saneantes e domissanitários; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para escritório e extintores de incêndio; Comércio atacadista de máquinas para automação comercial, gerencial e de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos, refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de aparelhos e jogos eletrônicos; Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação e manutenção elétrica; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação de artigos mobiliários.

(art. 997, II, CC/2002)

Col S/A

Parágrafo Único – O objeto executado pelo estabelecimento sede (matriz) será o seguinte:

- **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(4644-3/01).
- **Atividades Secundárias:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios-(4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças-(4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia-(4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal-(4646-0/02); Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria-(4647-8/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e saneantes e domissanitários-(4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria-(4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico-(4649-4/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico-(4649-4/02); Comércio atacadista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos-(4649-4/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria-(4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas-(4649-4/05); Comércio atacadista de produtos alimentícios-(4639-7/01); Comércio atacadista de água mineral-(4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática-(4651-6/01); Comércio atacadista de suprimentos para informática-(4651-6/02); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios-(4642-7/01); Comércio atacadista de calçados-(4643-5/01); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças-(4663-0/00); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para escritório e extintores de incêndio-(4669-9/99); Comércio atacadista de máquinas para automação comercial, gerencial e de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos, refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares-(4665-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças-(4661-3/00); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças-(4662-1/00); Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças-(4669-9/01); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos-(4511-1/01); Locação de automóveis sem condutor-(7711-0/00); Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório-(7733-1/00); Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos-(7721-7/00); Aluguel de aparelhos e jogos eletrônicos-(7729-2/01); Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais-(7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador-(7732-2/01); Aluguel de andaimes-(7732-2/02); Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário-(7739-0/03); Serviços de organização de feiras, congressos,

Handwritten signature/initials

exposições e festas-(8230-0/01); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico-(9521-5/00); Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial-(3314-7/07); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação-(3312-1/03); Instalação e manutenção elétrica-(4321-5/00); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos-(9511-8/00); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação-(9512-6/00); Reparação de artigos mobiliários-(9529-1/05).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.

A administração e o uso do nome empresarial caberá ao titular ora admitido **MARCOS ANTONIO ALVES LOPES**, acima qualificado, sendo a ele atribuído plenos poderes, internos e externos, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa, representando-a ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas. *(arts. 997; VI, 1.013, 1.015, 1.066, CC/2002)*

Parágrafo Primeiro – O administrador poderá constituir procurador(es) para representá-lo, inclusive quanto a obtenção e/ou renovação de certificação digital, sendo observado o parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Segundo – É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa seja em favor do titular ou de terceiros, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, e todo e qualquer título de favor, respondendo por perdas e danos perante a empresa o administrador ou procurador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que está agindo em desacordo com o interesse da empresa. *(art. 1.010; 6º, art. 1.013; 6º, art. 1.015, CC/2002)*

CLÁUSULA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *(art.1.011; 5º, CC/2002)*

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR.

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI. *(art.980-A: § 2º, CC/2002)*

CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS NÃO COINCIDENTES.

Todas as demais cláusulas do ato constitutivo, que não colidirem com as do presente instrumento, permanecem inalteradas em todos os seus termos, teor e forma.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O titular:

MARCOS ANTONIO ALVES LOPES, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Araguaína/TO, nascido em 28-02-1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04670086643, expedida pelo Detran/TO e do CPF/MF n.º 024.538.651-37, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 761, Quadra: 118, Lote: 17, Bairro: Serrano I em Paraíso do Tocantins/TO., CEP: 77.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, tendo como nome fantasia "**NOVA MED**". *(art.980-A, §1º, CC/2002)*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE DA EMPRESA.

A empresa tem sua sede na **Avenida Perimetral Sul, n.º 729, Quadra: 05, Lote: 10, Setor Sul em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77.600-000.** *(art.997, II, CC/2002).*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DA EMPRESA.

O objeto da empresa é: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos

Continuação da quarta alteração do ato const. de NM Com. de Medicamentos e Prod. Médico Hospitalares Eireli
Página 5 de 10

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

de higiene, limpeza e conservação domiciliar e saneantes e domissanitários; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para escritório e extintores de incêndio; Comércio atacadista de máquinas para automação comercial, gerencial e de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos, refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de aparelhos e jogos eletrônicos; Aluguel de móveis e utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação e manutenção elétrica; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação de artigos mobiliários.

(art. 997, II, CC/2002)

Parágrafo Único - O objeto executado pelo estabelecimento sede (matriz) é o seguinte:

- **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(4644-3/01).
- **Atividades Secundárias:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios-(4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças-(4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia-(4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal-(4646-0/02);

Continuação da quarta alteração do ato const. de NM Com. de Medicamentos e Prod. Médico Hospitalares Eireli

MS
CD

Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria-(4647-8/01); Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e saneantes e domissanitários-(4649-4/08); Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria-(4646-0/01); Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico-(4649-4/01); Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico-(4649-4/02); Comercio atacadista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos-(4649-4/03); Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria-(4649-4/04); Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas-(4649-4/05); Comercio atacadista de produtos alimentícios-(4639-7/01); Comercio atacadista de água mineral-(4635-4/01); Comercio atacadista de equipamentos de informática-(4651-6/01); Comercio atacadista de suprimentos para informática-(4651-6/02); Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios-(4642-7/01); Comercio atacadista de calçados-(4643-5/01); Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças-(4663-0/00); Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para escritório e extintores de incêndio-(4669-9/99); Comercio atacadista de máquinas para automação comercial, gerencial e de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos, refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares-(4665-6/00); Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças-(4661-3/00); Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças-(4662-1/00); Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças-(4669-9/01); Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos-(4511-1/01); Locação de automóveis sem condutor-(7711-0/00); Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório-(7733-1/00); Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos-(7721-7/00); Aluguel de aparelhos e jogos eletrônicos-(7729-2/01); Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais-(7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador-(7732-2/01); Aluguel de andaimes-(7732-2/02); Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário-(7739-0/03); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas-(8230-0/01); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico-(9521-5/00); Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial-(3314-7/07); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação-(3312-1/03); Instalação e manutenção elétrica-(4321-5/00); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos-(9511-8/00); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação-(9512-6/00); Reparação de artigos mobiliários-(9529-1/05). *art. 997, II, CC/2002*

Handwritten initials and a signature on the right margin.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de Janeiro de 2018. *(art. 997, II, CC/2002)*

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL DA EMPRESA.

O capital destinado a empresa é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo representado por 01 (uma) quota de igual valor nominal, e totalmente integralizado em moeda corrente do País. *(art. 980, CC/2002)*

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.

A administração e o uso do nome empresarial cabe ao titular **MARCOS ANTONIO ALVES LOPES** acima qualificado, sendo a ele atribuído plenos poderes, internos e externos, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa, representando-a ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas. *(arts. 997: VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)*

Parágrafo Primeiro – O administrador poderá constituir procurador(es) para representá-lo, inclusive quanto a obtenção e/ou renovação de certificação digital, sendo observado o parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Segundo – É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa seja em favor da titular ou de terceiros, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, e todo e qualquer título de favor, respondendo por perdas e danos perante a empresa a administradora ou procurador(a) que realizar operações, sabendo ou devendo saber que está agindo em desacordo com o interesse da empresa. *(art. 1.010: 5.3º, art. 1.013: 6.2º, art. 1.015, CC/2002)*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *(art. 1.013: 6.1º, CC/2002)*

CLÁUSULA OITAVA – DAS RETIRADAS MENSAS.

Pelo exercício da administração, o titular poderá opcionalmente e a qualquer tempo, efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore".

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO CONTÁBIL.

O exercício contábil coincidirá com o ano civil, desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, do Balanço de Resultado Econômico e das demais demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. *(art. 1.022, 1.065, CC/2002)*

Parágrafo Único – Poderão ser distribuídos lucros levando em consideração resultados apurados em balancetes intermediários mensais, trimestrais, semestrais ou, até sob a forma de antecipação de lucros, sendo o titular obrigado à reposição dos lucros distribuídos de forma ilícita ou fictícia que provoquem prejuízo ao capital. *(arts. 1.009, 1.050, CC/2002)*

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou até mesmo participar de sociedade como quotista, promovendo à devida alteração do ato constitutivo quando for o caso, sendo observadas as disposições da legislação aplicável. *(art. 1.000, CC/2002)*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR.

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI. *(art. 980-A, § 2º, CC/2002)*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DA COMARCA.

O titular elege o foro da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento constitutivo, serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Ufr.
Mda

E assim, lavra e assina o presente instrumento em via única para o devido registro e arquivamento nos órgãos competentes.

Paraíso do Tocantins/TO, 14 de Setembro de 2020.

Marcos Antonio Alves Lopes
MARCOS ANTONIO ALVES LOPES




Yasmíny Alves Lopes Martins
YASMINY ALVES LOPES MARTINS



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bráulio de Melo Machado, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, (63) 3922-1123
<http://ccpf.to.gov.br> / www.jus.br/index.php/seledigital

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **MARCOS ANTONIO ALVES LOPES e YASMINY ALVES LOPES MARTINS**, do que dou fé, Paraíso - TO, 16 de novembro de 2020 - 10:57:48h. Emol. (Cart.): R\$6,06, Taxa Judiciária (Trib.): R\$1,42, Funcivil (Trib.): R\$1,00, ISS 6% (Mun.): R\$0,26, TOTAL: R\$7,74. Selo n.º 128090AAA739974-ZPF, 126090AAA739976-JNT.

Marka Cristiano Carmo Cabral - escrevente




Continuação da quarta alteração do ato const. de NM Com. de Medicamentos e Prod. Médico Hospitalares Eireli
Página 10 de 10
Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020 13:52 SOB N° 20200515144.
PROTOCOLO: 200515144 DE 19/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005729971. CNPJ DA SEDE: 29411883000104.
NIRE: 17600087209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.411.883/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA MED	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV PERIMETRAL SUL	NÚMERO 729	COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 10
--	----------------------	--

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASMEGAFARMAPARAISO@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8485-3305
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2021 às 11:25:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.411.883/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/01/2018

NOME EMPRESARIAL

NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV PERIMETRAL SUL

NÚMERO

729

COMPLEMENTO

QUADRA05 LOTE 10

CEP

77.600-000

BAIRRO/DISTRITO

SETOR SUL

MUNICÍPIO

PARAISO DO TOCANTINS

UF

TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMPRASMEGAFARMAPARAISO@GMAIL.COM

TELEFONE

(63) 8485-3305

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2021 às 11:25:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.411.883/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2018
NOME EMPRESARIAL NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PERIMETRAL SUL	NÚMERO 729	COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 10
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASMEGAFARMAPARAISO@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8485-3305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2021 às 11:25:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL
**PARAÍSO DO
TOCANTINS**



GOVERNO DE
PARAÍSO
O DESENVOLVIMENTO É AGORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA
ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 15596201	CNPJ / CPF 29.411.883/0001-04
Razão Social: NM COM. MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI	
Nome Fantasia: NOVA MED	
Endereço: AV PERIMETRAL, nº 729 Comp.: QD 05 LT 10 SETOR SUL 77600-000	
CNAE/Fiscal: 4644301	Atividade Principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAM.E DROGAS DE USO
Ativ. Secundária: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
Início da Atividade 21/02/2018	Horário de Atendimento COMERCIAL
Responsável pela Empresa: MARCOS ANTONIO ALVES LOPES	
Válido até: 31/03/2022	
Emitido em: 19/02/2021	Servidor Matrícula: 43 LIZANDRO RUBIN ROCHA
DAM: 3372386	
Observação: CNAE: 46.4 * AREA: 250 m² - ALVARÁ 72 UFIP	

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 19 de fevereiro de 2021.


ISAULINA ROCHA SIRQUEIRA
Diretora da Receita
Ato nº 16/2021


INGRID LIMA REBELO
Secretária de Administração e Finanças
Ato nº 011/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2
0
2
1